



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.732/2024

Súmula: Altera os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 4.206/2022, de 16/08/2022, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, os seguintes membros:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA;

Ana Carolina Andrade Leite Bisetto - Titular

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO;

Patrícia de Oliveira Pedroso - Titular

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

Reinaldo Marqui - Titular

IV - REPRESENTANTE DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL;

Jean Felipe Pinheiro - Titular

V - REPRESENTANTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular

VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADE ANJO AZUL);

Sandra da Rosa Alves - Titular

Francielle de Souza Costa - Titular

Lucia Fernanda Castilho - Titular

VII - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES;

Marco Antônio Segantini Perialisi - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

VIII - CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;

Daniele Aparecida de Moraes - Titular

IX - REPRESENTANTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Dário José da Silva - Titular

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pela Sra. Ana Carolina Andrade Leite Bisetto, atual Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.599/2.023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal